

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| PRINCIPAIS ABREVIATURAS UTILIZADAS..... | 9 |
| NOTA PRÉVA | 11 |
| I – CARACTERÍSTICAS DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO E SUA ADOÇÃO POR MOÇAMBIQUE | |
| 1. Características do IVA em Moçambique..... | 21 |
| 1.1. Um imposto plurifásico que opera através do método subtractivo indirecto | 25 |
| 1.2. Um imposto tendencialmente geral sobre o consumo. | 28 |
| 1.3. Um imposto que pretende ser neutro..... | 29 |
| 1.4. Um imposto reditício | 31 |
| 1.5. Um imposto baseado no princípio de tributação no país de destino nas transacções internacionais | 33 |
| 1.6. Um imposto adaptado à realidade nacional | 35 |
| 2. A adopção do IVA pela CEE..... | 36 |
| 2.1. O IVA na União Europeia | 36 |
| 2.2. O IVA em Portugal..... | 40 |
| 3. A adopção do IVA por Moçambique | 43 |
| II – REGIME GERAL DO IVA NAS OPERAÇÕES INTERNAS | |
| 1. Procedimento de resolução de uma questão | 51 |
| 2. Âmbito de aplicação territorial do imposto | 54 |
| 3. Operações sujeitas..... | 54 |
| 3.1. As transmissões de bens..... | 55 |
| 3.1.1. Operações assimiladas a transmissões de bens.. | 56 |
| 3.1.2. Tratamento dos donativos | 64 |
| 3.2. As prestações de serviços..... | 66 |
| 3.2.1. Operações assimiladas a prestações de serviços | 67 |
| 3.2.2. Exclusão do conceito de prestação de serviços | 69 |

| | |
|---|-----|
| 3.3. As importações de bens..... | 71 |
| 4. Sujeitos passivos do imposto..... | 71 |
| 4.1. Regras de incidência subjectiva..... | 71 |
| 4.2. Delimitação negativa da incidência..... | 75 |
| 4.2.1. Regra geral..... | 75 |
| 4.2.2. Excepção..... | 78 |
| 4.3. A representação fiscal..... | 78 |
| 5. Localização das operações..... | 79 |
| 5.1. As regras de localização das transmissões de bens..... | 80 |
| 5.1.1. Regra geral..... | 81 |
| 5.1.2. Regra especial..... | 81 |
| 5.2. As regras de localização das prestações de serviços..... | 82 |
| 5.2.1. A qualificação da operação..... | 84 |
| 5.2.2. Regra geral de localização..... | 86 |
| 5.2.3. Excepções à regra geral ou regras especiais de localização das prestações de serviços..... | 86 |
| 6. Facto gerador e exigibilidade do imposto..... | 88 |
| 6.1. Facto gerador e exigibilidade nas operações internas... | 89 |
| 6.1.1. Regra geral..... | 89 |
| 6.1.2. Regras especiais..... | 92 |
| 6.1.3. Regime especial de exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas empreitadas e subempreitadas de obras públicas..... | 93 |
| 6.2. Facto gerador e exigibilidade nas importações..... | 95 |
| 7. Isenções..... | 96 |
| 7.1. Modalidades das isenções em IVA consoante o direito à dedução..... | 98 |
| 7.2. Isenções nas operações internas..... | 99 |
| 7.2.1. Os diversos tipos de isenções..... | 101 |
| 7.2.2. Renúncia à isenção..... | 123 |
| 7.3. Isenções nas importações..... | 124 |
| 7.4. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais..... | 124 |
| 7.5. Outras isenções..... | 124 |
| 7.6. Regime especial de isenção do artigo 35.º..... | 124 |

| | |
|--|-----|
| 7.7. Regime de tributação simplificada | 127 |
| 8. Valor tributável | 129 |
| 8.1. Regra geral..... | 129 |
| 8.2. O caso especial dos subsídios e das indemnizações | 130 |
| 8.2.1. Os subsídios..... | 130 |
| 8.2.2. As indemnizações | 135 |
| 8.3. Regras especiais | 137 |
| 9. Taxas | 141 |
| 10. Exercício do direito à dedução | 142 |
| 10.1. Imposto dedutível..... | 144 |
| 10.2. Exclusões do direito à dedução | 145 |
| 10.3. Momento em que nasce o direito à dedução | 147 |
| 10.4. Limite temporal do exercício do direito à dedução.... | 147 |
| 10.5. Tipos de sujeitos passivos relativamente ao exercício do do direito à dedução | 148 |
| 10.6. Métodos de exercício do direito à dedução | 149 |
| 10.6.1. Regras gerais | 149 |
| 10.6.2. Exercício do direito à dedução do imposto pelos sujeitos passivos mistos | 150 |
| 10.6.2.1. Método do pro rata | 150 |
| 10.6.2.2. Método da afectação real | 154 |
| 11. Obrigações dos sujeitos passivos | 155 |
| 11.1. Obrigações de pagamento..... | 156 |
| 11.2. Obrigações declarativas | 157 |
| 11.3. Obrigações de facturação | 159 |
| 11.4. Obrigações contabilísticas | 161 |
| 11.5. Obrigação de conservação de documentos | 163 |
| 12. Regularizações do imposto | 163 |
| 13. Breve alusão aos regimes específicos | 166 |
| III – O Iva nas Operações Internacionais | |
| 1. As importações de bens..... | 173 |
| 1.1. Definição..... | 173 |
| 1.1.2. Requisitos de tributação das importações | 174 |
| 1.1.3. Facto gerador e exigibilidade | 174 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 1.1.4. | Ienções | 175 |
| 1.1.5. | Valor tributável | 181 |
| 1.1.6. | Taxas | 181 |
| 1.1.7. | Liquidação e pagamento do imposto | 181 |
| 1.1.8. | Dedução do IVA..... | 182 |
| 1.2. | As exportações..... | 182 |
| 1.2.1. | Definição..... | 182 |
| 1.2.2. | Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais | 182 |
| 1.2.3. | Outras isenções..... | 184 |
| 1.2.4. | Dedução do IVA | 186 |
| | BIBLIOGRAFIA | 187 |